



Consórcio dos Municípios
da Região Metropolitana
de Porto Alegre

RESOLUÇÃO 5/2018

Dispõe sobre o reajuste do valor da bolsa estágio do CM Granpal.

Art. 1º. Ficam reajustados o valor da hora da bolsa estágio do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - CM Granpal, previsto na Resolução número 9/2017, em 3,70%, de acordo com a média da variação do IGPM, INPC, IPCA e IPCA-E no período de 07/2017 a 6/2018, bem como dos aumentos dados pelos municípios de Canoas, Viamão e Esteio (únicos que informaram os índices), já incidindo sobre a folha do mês de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2018.

Porto Alegre, 20 de julho de 2018.

ANDRÉ PACHECO

Presidente do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região
Metropolitana de Porto Alegre - CM Granpal

Registre-se e publique-se.

Éderson Machado dos Santos
Diretor Executivo do CM Granpal